



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL N.º 19/2022**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado, Edital 08/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 5 (cinco) meses e 5 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 08/2022, homologado pela Portaria de n.º 1.642/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.195, de 3 de maio de 2022.

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Cuidador Social	<b>Miriane Santos Martins</b>	20.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de agosto de 2022.

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.08.25 15:07:28 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 08/2022, homologado pela Portaria de n.º 1.642/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.195, de 3 de maio de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social	Miriane Santos Martins	20.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafad@gmail.com.br](mailto:semafad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de agosto de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**5CB99A30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 028/2022**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, portador da R.G n.º 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município.

**NOTIFICADO: ADRIANO HELLWIG, empresário individual inscrito no CNPJ 26.776.000/0001-71**, estabelecida na Av. Dezesete de Abril, 466B – Benjamin Constant, Arroio do Padre/RS – CEP n.º 96.155-000, neste ato representado por seu titular **ADRIANO HELLWIG**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 8079458033 e CPF/MF n.º 011.324.440/12, residente e domiciliado na Av. Dezesete de Abril, 466B – Benjamin Constant, Arroio do Padre/RS – CEP n.º 96.155-000.

Ilmo(a). Senhor(a):

Por este instrumento fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a proceder no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento, a entrega dos bens previstos nas Notas de Empenho 2022/4003 e 2022/4005, conforme ATA de Registro de Preços n.º 74/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico 87/2021 em poder de Vossa Senhoria. O não atendimento na forma descrita na Nota de Empenho e no prazo ora estipulado configurará motivo para rescisão contratual em razão do descumprimento da Cláusula IV, da citada ATA, com as consequentes penalidades nela previstas.

Informamos, por fim, que o não atendimento no prazo estipulado implicará na imediata abertura de Processo Administrativo Especial para apuração dos fatos e, se for o caso, aplicação das penalidades previstas na ATA e nos incisos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 21 de julho de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**B89EA004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 036/2022**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, portador da R.G n.º 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município.

**NOTIFICADO: ADRIANO HELLWIG, empresário individual inscrito no CNPJ 26.776.000/0001-71**, estabelecida na Av. Dezesete de Abril, 466B – Benjamin Constant, Arroio do Padre/RS – CEP n.º 96.155-000, neste ato representado por seu titular **ADRIANO HELLWIG**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 8079458033 e CPF/MF n.º 011.324.440/12, residente e domiciliado na Av. Dezesete de Abril, 466B – Benjamin Constant, Arroio do Padre/RS – CEP n.º 96.155-000. Ilmo(a). Senhor(a): Por este instrumento fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a proceder no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento, a entrega dos bens previstos nas Notas de Empenho n.º 2022/4031 e n.º 2022/1481, conforme ATA de Registro de Preços n.º 074/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico 087/2021 em poder de Vossa Senhoria. O não atendimento na forma descrita na Nota de Empenho e no prazo ora estipulado configurará motivo para rescisão contratual em razão do descumprimento da Cláusula IV, da citada ATA, com as consequentes penalidades nela previstas. Informamos, por fim, que o não atendimento no prazo estipulado implicará na imediata abertura de Processo Administrativo Especial para apuração dos fatos e, se for o caso, aplicação das penalidades previstas na ATA e nos incisos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 17 de agosto de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**1602CB64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA N.º 3.045, DE 23 DE AGOSTO DE  
2022**

**PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 29/2022.**

**OBJETO:** Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **29/2022** e designação das servidoras Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de agosto de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças